



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição: 1910 Ano X

ATAS DE REUNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ATA da 55ª (quinquagésima quinta) **Sessão Ordinária** da 2ª (segunda) **Sessão Legislativa** da 19ª (décima nona) **Legislatura da Câmara Municipal de Vitória**, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), **no Salão "Maria Ortiz" do Palácio Atílio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (09:41 hs). O Sr. Presidente **Vereador Davi Esmael**, solicitou o registro eletrônico verificação de *quórum* para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs.: Anderson Goggi, André Brandino, Aloísio Varejão, Armandinho Fontoura, Camila Valadão, Dalto Neves, Denninho Silva, Duda Brasil, Gilvan da Federal, Karla Coser, Leandro Piquet, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e o **Sr. Presidente Davi Esmael (15 Vereadores)**. O Sr. **Presidente** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Sr. Vereador **Luiz Emanuel** a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à **Resolução nº 2060/2021**. O Sr. Vereador leu, da tribuna o livro de **Números Cap. 22 vv 1-2**. Ata da Sessão anterior aprovada como redigida e incluída no site da Câmara Municipal de Vitória para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal. Lido a seguir o Expediente Interno Constando: Leitura e deferimento dos **Administrativos nº 53/2022, 108/2022, 174/2022** de autoria de Cristhina Victor da Silva. Leitura e deferimento das **Indicações nº 5200 a 5315/2022** distribuídas entre os Vereadores. Lidas, discutidas, e Aprovadas as **Moções nº 1102 a 1242/2022** de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**. Leitura e deferimento do **Requerimento de Informação nº 93/2022** de autoria da Vereadora **Camila Valadão**. No tempo destinado do pequeno expediente assomou a tribuna os Alunos da escola Leonardo Da Vinci Daniele Leão e Ell Hamam, para discursar a respeito do projeto de Lei pautado, construído pelos alunos da instituição e apresentado nessa casa de Leis pelos Vereadores Davi Esmael e Karla



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003406310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição: 1910 Ano X

Departamento Legislativo - Ata da 55ª Sessão Ordinária de 2022 -

Fls. 2

Coser. Com o fim do pequeno expediente, o Sr. Presidente **Davi Esmael** solicitou aos Senhores Vereadores presentes o registro eletrônico dos mesmos para **início da Ordem do Dia**, tendo confirmado a presença dos Srs. Anderson Goggi, André Brandino, Aloísio Varejão, Armandinho Fontoura, Dalto Neves, Denninho Silva, Duda Brasil, Gilvan da Federal, Karla Coser, Leandro Piquet, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite, e o Sr. Presidente **Davi Esmael**. Com a presença de 15 (quinze) Vereadores, a **Presidência deu por aberta a Ordem do Dia**, com as seguintes deliberações: Com o **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA APROVADO** em Sessão Anterior ao **Projeto de Lei nº 99/2022, oriundo do processo nº 7744/2022**, de Autoria dos Vereadores Davi Esmael e Karla Coser, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA 10" NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA. Encaminhado pelo Sr. Presidente às comissões pertinentes que ofereceram os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Educação – **PELA APROVAÇÃO**. Comissão de Cultura – **PELA APROVAÇÃO**. Discutido pelas Vereadoras Karla Coser e Camila Valadão, e não havendo Vereadores inscritos para encaminhar, sendo submetida a matéria à Votação pelo Sr. Presidente foi a mesma **APROVADA por 11 Votos SIM, 01 Voto NÃO**. - Com o **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA APROVADO** em Sessão anterior ao **Projeto de Lei nº 31/2022**, oriundo do **processo nº 2483/2022**, de Autoria dos Vereadores Davi Esmael, que declara de utilidade pública o Instituto Interação. Encaminhado pelo Sr. Presidente às Comissões pertinentes que ofereceram os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis – **PELA APROVAÇÃO**. Não havendo Vereadores inscritos para discutir e nem para encaminhar, e sendo submetida a matéria à Votação pelo Sr. Presidente, foi a mesma **APROVADA por 09 Votos SIM, e 01 Abstenção**. No início do Grande Expediente, na hora destinada aos **Oradores Inscritos** assomou a tribuna



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003400310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

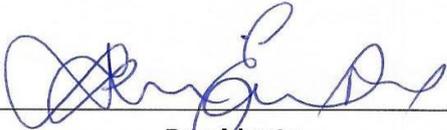
Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição: 1910 Ano X

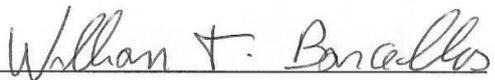
Departamento Legislativo - Ata da 55ª Sessão Ordinária de 2022 -

Fls. 3

os Vereadores **Gilvan da Federal, Karla Coser, Camila Valadão, Armandinho Fontoura, Anderson Goggi, Aloísio Varejão.** – Esgotada a Pauta da **Ordem do Dia** o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada, convocando, antes, os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima – Sessão ordinária à realizar-se no dia 21 (vinte e um) de Junho de 2022 às nove horas e trinta minutos, (Encerrou-se a Sessão às doze horas e três minutos). Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Sr. Secretário. Eu, Willian Teixeira Barcellos, Servidor desta Casa de Leis, matrícula 6464, redigi a presente ata.



Presidente

Secretário

Servidor



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição: 1910 Ano X



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ATA da 56ª (quingagésima sexta) **Sessão Ordinária** da 2ª (segunda) **Sessão Legislativa** da 19ª (décima nona) **Legislatura da Câmara Municipal de Vitória**, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), **no Salão "Maria Ortiz" do Palácio Attílio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (09:37 hs). O Sr. Presidente **Vereador Davi Esmael**, solicitou o registro eletrônico verificação de *quórum* para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs.: Anderson Goggi, André Brandino, Aloísio Varejão, Armandinho Fontoura, Camila Valadão, Dalto Neves, Denninho Silva, Duda Brasil, Gilvan da Federal, Karla Coser, Leandro Piquet, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e o **Sr. Presidente Davi Esmael (15 Vereadores)**. O Sr. **Presidente** declarou aberta a Sessão e solicitou a Sra. Vereadora **Karla Coser** a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à **Resolução nº 2060/2021**. O Sr. Vereador leu, da tribuna o livro de **Provérbios Cap. 26 vv 23-26**. Ata da Sessão anterior aprovada como redigida e incluída no site da Câmara Municipal de Vitória para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal. Lido a seguir o Expediente Interno Constando: Leitura e deferimento das **Indicações nº 5316 a 5349/2022** distribuídas entre os Vereadores. Lidas, discutidas, e Aprovadas as **Moções nº 1243 a 1330/2022** de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**. Leitura e deferimento da **Justificativa de Ausência nº 22/2022** de autoria do Vereador **Leandro Piquet**. No tempo destinado a discussão do expediente interno assomou a tribuna os Vereadores Davi Esmael, Duda Brasil, Karla Coser, Luiz Emanuel. Com o fim do pequeno expediente, o Sr. Presidente **Davi**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003400310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição: 1910 Ano X

Departamento Legislativo - Ata da 56ª Sessão Ordinária de 2022 -

Fls. 2

Esmael solicitou aos Senhores Vereadores presentes o registro eletrônico dos mesmos para **início da Ordem do Dia**, tendo confirmado a presença dos Srs. Anderson Goggi, André Brandino, Aloísio Varejão, Armandinho Fontoura, Dalto Neves, Denninho Silva, Duda Brasil, Gilvan da Federal, Karla Coser, Leandro Piquet, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite, e o Sr. Presidente **Davi Esmael**. Com a presença de 15 (quinze) Vereadores, a **Presidência deu por aberta a Ordem do Dia**, com as seguintes deliberações: Encaminhado pelo Vereador Aloísio Varejão o **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA AO Projeto de Lei nº 114/2022**, oriundo do **processo nº 8739/2022** de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, que cria o fundo Municipal de Educação Infantil do ensino Fundamental e dá outras providências. Sendo submetida a matéria à votação pelo Sr. Presidente, foi a **URGÊNCIA Aprovada por 12 Votos FAVORÁVEIS**, sendo assim, cumprindo os critérios regimentais foi a matéria considerada **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**. Encaminhada pelo Sr. Presidente às Comissões Pertinentes que ofereceram os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Finanças – **PELA APROVAÇÃO**. Comissão de Educação – **PELA APROVAÇÃO**. Não havendo Vereadores inscritos para discutir e encaminhar, sendo submetida a matéria à Votação pelo Sr. Presidente, foi a mesma **APROVADA por 14 Votos FAVORÁVEIS**. No início do Grande Expediente, na hora destinada aos **Oradores Inscritos** assomou a tribuna os Vereadores **André Brandino, Aloísio Varejão, Anderson Goggi, Denninho Silva, Karla Coser, e Luiz Emanuel**. – Esgotada a Pauta da **Ordem do Dia** o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada, convocando, antes, os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima – Sessão ordinária à realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2022 às nove horas e trinta minutos, (Encerrou-se a Sessão às onze horas). Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

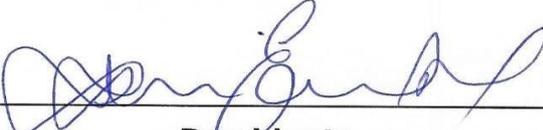
www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

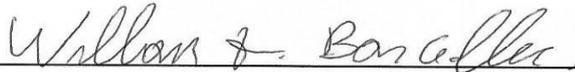
Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022 Edição: 1910 Ano X

Departamento Legislativo - Ata da 56ª Sessão Ordinária de 2022 - Fls. 3

pele Sr. Secretário. Eu, Willian Teixeira Barcellos, Servidor desta Casa de Leis, matrícula 6464, redigi a presente ata.



Presidente

Secretário

Servidor



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022 Edição: 1910 Ano X

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 089/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 70 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as férias da Servidora Ellian Satiê Assis Uchiyama, matrícula 7149, a partir do dia 18/07/2022, para atender as demandas do setor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18/07/2022.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de Julho de 2022.

Davi Esmael

Presidente da Câmara Municipal de Vitória



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003400310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição: 1910 Ano X

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 70 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as férias do Servidor Natan Soares Santiago Bremenkamp, matrícula 7481, a partir do dia 11/07/2022, para atender as demandas do setor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/07/2022.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de Julho de 2022.

Davi Esmael

Presidente da Câmara Municipal de Vitória



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003400310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição: 1910 Ano X

PROCESSO

Segue abaixo os dados relativos aos processos julgados como Inconstitucionais na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 04/05/2022.

Processo: 2154/2022 PL :28/2022
Autor: Armandinho Fontoura.

Processo: 1551/2022 PL :15/2022
Autor: André Brandino.

EXPEDIENTE

Presidente Davi Esmael Menezes de Almeida
Diretor Geral Romerito Oliveira da Encarnação
Responsável pela publicação Elinete Nunes de Araújo

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003400310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.